



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

24 DE JUNHO DE 2025

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2025** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A AMORTIZAÇÃO DE PARTE DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CASCAVEL, DISPONDO SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO TOTAL DO DÉFICIT PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Proponente: Prefeito Municipal

Quórum: Maioria absoluta

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente